

DECRETO Nº 5943/87
de 12 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 550 de 15/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
4.837.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

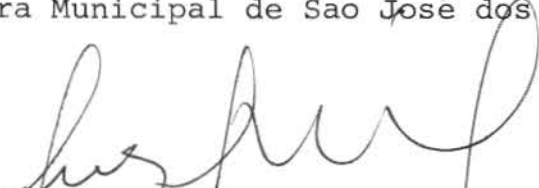
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.837.000,00 (quatro milhões ,
oitocentos e trinta e sete mil cruzados) autorizado pela Lei nº 3230/87 ,
de 12 de maio de 1987, destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL - Corpo Legislativa e Secre- taria	
0.00 - 01010012.01	Subsídios e Representação	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	950.000,00
0.00 - 01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	2.400.000,00
0.00 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
0.00 - 15814864.01	Salário Família	
0.00 - 3253	Salário Família	80.000,00
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3113	Obrigações Patronais	557.000,00
0.00 - 3251	Inativos	550.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de maio de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

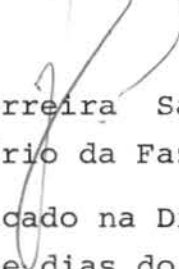

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5943/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de maio de 1987.

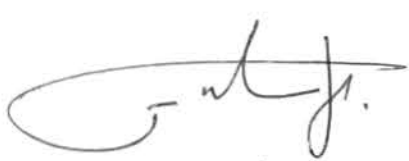


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do a
no de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos